

**ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE.** Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00h (nove horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novais da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Vereador Tiago Matias de Souza e demais Vereadores(as): Almir Raimundo dos Santos, Anna Lívia Galvão Nunes Januário, Francisca Silvia Bezerra, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, Luiz Ancelmo da Silva, Maiamy Quental Leite e Miguel Inocêncio Leite. Ao início, o Vereador Presidente saudou a todos(as) os(as) Vereadores(as) presentes, ao público presente e ao público que acompanha pelas Redes Sociais, e em seguida **DECLAROU ABERTOS** os trabalhos da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora Luiz Ancelmo da Silva, que também saudou a todos(as), para fazer a leitura da Ata da 5<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, colocando-a em **VOTAÇÃO**. Os Vereadores Almir Raimundo dos Santos, Francisca Silvia Bezerra e Miguel Inocêncio Leite manifestaram **ABSTENÇÃO** do voto pelo fato de não terem participado da sessão supracitada, já os demais Vereadores foram **FAVORÁVEIS** à Ata supracitada, onde o Vereador Presidente declarou **APROVADA** pelos(as) Vereadores(as) presentes por 06 (seis) votos favoráveis a 03 (três) abstenções. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora Luiz para fazer a leitura da Ata da 6<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, colocando-a em **VOTAÇÃO**. Os Vereadores Almir Raimundo dos Santos, Miguel Inocêncio Leite e Francisca Silvia Bezerra manifestaram **ABSTENÇÃO** do voto pelo fato de não terem participado da sessão supracitada, já os demais Vereadores foram **FAVORÁVEIS** à Ata supracitada, onde o Vereador Presidente declarou **APROVADA** pelos(as) Vereadores(as) presentes por 06 (seis) votos favoráveis a 03 (três) abstenções. Logo após, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura para fazer a leitura da **ORDEM DO DIA**, que proferiu: **OFÍCIO Nº 362/2025/GAB**. ASSUNTO: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 739/2025. PROJETO DE LEI Nº 739/2025.** EMENTA: **DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, DA LEI FEDERAL Nº 15.250/2025, PERMITINDO A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** AUTORIA: **PREFEITURA MUNICIPAL.** **REQUERIMENTO Nº 049/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONDIM NOVAIS FILHO.** **REQUERIMENTO Nº 050/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONDIM NOVAIS FILHO.** Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora Francisca Silvia Bezerra, que também saudou a todos(as), para fazer a leitura do Requerimento Nº 049/2025. Logo após, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra, e após saudar a todos(as), pontuou que o requerimento é motivado por pergunta feita a ele por uma cidadã, referente às compras de materiais da Secretaria de Saúde do município, e destacou a importância de os Vereadores terem essas informações caso sejam indagados pelos cidadãos. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** o requerimento supracitado, e não havendo manifestações de uso da palavra, colocou-o em **VOTAÇÃO**, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário pediu a palavra para destacar a importância do requerimento e fazer relato pessoal de experiência com o serviço de saúde na Casa de Saúde, onde estava

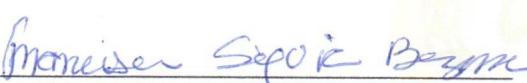
faltando agulha adequada para colocação de soro na mesma. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Requerimento Nº 050/2025. Logo após, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho pediu a palavra para pontuar que o requerimento é motivado por pergunta feita a ele por um grupo de jovens que gostam de esporte, a respeito da quadra coberta vizinho ao Estádio Camilão e se existiria alguma programação de reforma. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** o requerimento supracitado, ao que a Vereadora Francisca Silvia Bezerra pediu a palavra destacar que a situação da quadra coberta não dependa só de reforma, talvez seja estrutural e tenha que refazer, sugerindo aos Vereadores a busca de emendas para que a reforma aconteça mais rápido, e que os jovens podem utilizar a reforma nova da quadra Tavarão. Logo após, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra, e após saudar a todos(as), destacou a importância do requerimento, pontou a dificuldade de recursos, e disse que acredita que a estrutura da quadra coberta é debilitada, precisa de uma reforma realmente estrutural e que vai ser feita, reforçando a importância de se buscar emendas para ajudar na reforma. Em seguida, sem mais manifestações de uso da palavra, o Vereador Presidente colocou em **VOTAÇÃO** o requerimento supracitado, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer a leitura do Ofício Nº 362/2025/GAB e do Projeto de Lei Nº 739/2025. Em seguida, o Vereador Presidente encaminhou para as comissões competentes projeto supracitado, ao que o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra para ressaltar que os Vereadores já têm conhecimento do projeto, que já debateram inclusive com a categoria e que é só a questão de uma regulamentação, onde sugeriu que fosse votado hoje o projeto, ao que o Vereador Presidente solicitou, então, que os presidentes das comissões dessem seus pareceres e seus votos. Em seguida, o Vereador Miguel Inocêncio Leite, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Vereadora Francisca Silvia Bezerra, como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, pediram a palavra para se colocarem favoráveis a votar o projeto supracitado hoje, ao que o Vereador Presidente colocou-o em **VOTAÇÃO**, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer leitura sobre as conclusões e o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação Nº 001/2025. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em **DISCUSSÃO** o encerramento da comissão supracitada, e não havendo manifestações de uso da palavra, colocou em **VOTAÇÃO** o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação Nº 001/2025, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos(as) Vereadores(as) presentes. Logo após, o Vereador Presidente solicitou à Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora para fazer leitura sobre várias denúncias que chegaram à Casa que tratam de cometimento de infração político-administrativo em desfavor da Prefeita Municipal de Cedro-PE, Maria Riva Bezerra Rodrigues. Em dado momento, a Vereadora e Vice-Presidente da Mesa Diretora pediu para encerrar a leitura, ao que o Vereador Presidente convidou a senhora Tamires Angelim Moura, funcionária da Casa, para continuar com a referida leitura. Logo após, o Vereador Presidente concedeu 05 (cinco) minutos ao advogado Dr Luciano Alves Daniel, que subscreve sobre a denúncia, para fazer uso da palavra, e após as congratulações iniciais, iniciou pontuando que faria alusão à denúncia trazida por ele e sua equipe, protocolada na Casa na sexta-feira. Destacou que embora não haja previsão regulamentar, nem no decreto-lei 201/67, nem tampouco, no Regimento Interno e na Lei Orgânica do

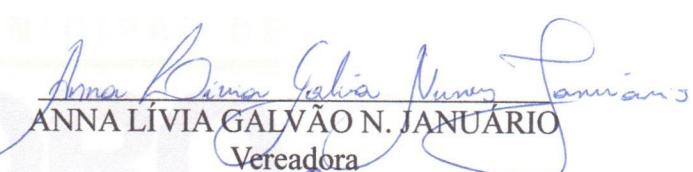
Município de Cedro, mas que os esclarecimentos foram trazidos de forma escrita e bem objetiva. Disse que as denúncias trazem e evidenciam a prática de infrações político-administrativas, infrações estas que estão descritas no artigo 4º do decreto-lei 201/67, que também configuram, em tese, crimes de improbidade administrativa e há a competência desse poder legislativo para a apreciação desses ilícitos mediante a formação de comissão processante. Ressaltou que a sessão de hoje nada mais é do que uma sessão de admissibilidade, que não estavam aqui para julgar a excelentíssima senhora prefeita municipal quanto aos méritos, quanto ao mérito da denúncia apresentada e que será objeto de apreciação no trâmite da comissão processante que deverá ser formada nessa sessão, já que assim estabelece o artigo 5º do decreto-lei 201/67. Reforçou que apenas estão ratificando todos os termos que apresentaram e pugnaram ao soberano plenário da Casa, e que assim como determina o decreto, a denúncia seja recebida pelo quórum específico, já que nessa sessão apenas é o quórum simples, não é o quórum qualificado de 2/3 (dois terços), e que eles não estavam a julgar nesse momento, nessa sessão, as denúncias trazidas em face da prefeita municipal, e que a sessão de hoje ou essa votação é apenas no que tange a admissibilidade da denúncia. Finalizou agradecendo a oportunidade e pugnando pelo recebimento da denúncia nos termos expostos e da forma apresentada. Logo após, o Vereador Presidente destacou, diante da explicação e leitura das denúncias, a importância de a Casa analisar e investigar, pois acredita que são condutas que infringem leis, e em seguida, abriu a palavra para os demais Vereadores. Em seguida, a Vereadora Maiamy Quental Leite pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, destacou que foram apresentadas à Casa, diversas denúncias formais envolvendo a gestão da atual prefeita e que tratam de possíveis irregularidades administrativas, violando os princípios da legalidade, moralidade e da transparência. Prosseguiu dizendo que se as situações forem confirmadas, apresentam diretamente prejuízos à população, e que acredita que a Câmara Municipal não vai fechar os olhos diante de fatos tão graves como esses apresentados, externando seu voto pelo acatamento da denúncia para que seja devidamente apurada dentro do devido processo legal. Em seguida, a Vereadora Francisca Silvia Bezerra pediu a palavra para destacar que desde o início que começaram a chegar denúncias a esta Casa, em conversa com os outros Vereadores e com o Presidente, ela sempre demonstrava e mostrava que estavam usando a ouvidoria da Câmara para fazer política baixa e suja, tentando denegrir a imagem da prefeita. Disse que hoje não está sendo diferente com esta denúncia, que se existem irregularidades, serão apuradas, e que a linguagem é a mesma que os políticos da velha política sabem, a linguagem da difamação, do falar mal, mas que está aqui para defender o povo e para apurar denúncias. Deixou um recado para o senhor Antônio Leite, que ele busque trabalhar pelo povo, refazer o seu nome, que ficou tão manchado na última gestão em que ele esteve no Cedro, que ele vá trabalhar e buscar benfeitorias pelo povo. Disse que prefeita vem dando aula de como fazer gestão, de como trabalhar pelo povo, com respeito, com dedicação, com honestidade. Ressaltou que se existem irregularidades, serão apuradas, e manifestou voto contra o recebimento da denúncia. Em seguida, o Vereador Almir Raimundo dos Santos pediu a palavra, e após as congratulações iniciais, destacou que o município vive um momento de positividade, harmonia e de avanços, onde as pessoas são valorizadas e respeitadas, e que o município possui canteiro de obra por todo lugar. Pontuou sua coerência nas questões e decisões, e que não poderia fazer um pronunciamento ou acompanhar um trabalho da forma que está sendo feito. Destacou o papel da educação no município e o momento de festividade natalina, com a ornamentação e equipamentos das praças em benefício da população. Pontou que tem uma dificuldade ou outra, mas que toda gestão

existe isso. Disse que hoje vota contrário ao recebimento dessa denúncia, mas que votar contrário não significa silenciar nem se omitir, e que se for preciso vai investigar para ver a realidade e se isso existe. Reforçou que é preciso ter o documento na mão, se mobilizar, buscar informações, e que se tiver índices de irregularidades, vai fazer esse papel de investigação, apurar cada item e cada palavra citada hoje nessa denúncia. Logo após, sem mais manifestações de uso da palavra, o Vereador Presidente informou que iria deliberar a votação da aceitação ou não da denúncia, dizendo que diante à Lei nº 9784/99, Lei de Processo Administrativo, no artigo 18, é impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade, informando ao Vereador Miguel Inocêncio Leite que este fica impedido de votar porque é irmão do denunciante, e informando à Vereadora Francisca Silvia Bezerra que também fica impedida de votar por ser irmã da prefeita, e desse modo, existe interesses comuns. Solicitou que a Secretaria da Casa relacionasse o nome dos 07 (sete) vereadores para que fosse feita a votação. Logo após, o Vereador Miguel Inocêncio Leite pediu a palavra para destacar que o Decreto 201/68 não dá direito votar aquele vereador que é denunciante, e que ele não era denunciante, ao que o Vereador Presidente reafirmou que são interesses em comum, mas que se o Vereador achasse que tinha direito, poderia recorrer judicialmente. Então, o Vereador Miguel Inocêncio leite disse que vota contra recebimento da denúncia, quer vá para justiça ou não, ao que o Vereador Presidente disse que é um direito do Vereador, onde a Vereadora Francisca Silvia Bezerra pediu a palavra para dizer que acompanha o vereador da mesma forma. O Vereador Miguel Inocêncio Leite reiterou que colocasse seu nome para a votação, que ele iria votar e que levasssem à justiça, que se fosse o caso de denúncia, que o denunciassem, porque ele não estava denunciando ninguém. Logo após, o Vereador Presidente chamou nominalmente a votação dos vereadores, ao que os(as) Vereadores(as) Anna Lívia Galvão Nunes Januário, Francisco Pereira dos Anjos, Maiamy Quental Leite, José Carlos Gondim Novais Filho e Luiz Ancelmo da Silva votaram pela **ACEITAÇÃO** das denúncias, e o Vereador Almir Raimundo dos Santos votou pela **NÃO ACEITAÇÃO** das denúncias, onde o Vereador Presidente declarou que a Casa **ACEITA** as denúncias por 05 (cinco) votos favoráveis. Em seguida, o Vereador Presidente solicitou à Secretaria da Casa para listar os nomes dos Vereadores para que, de acordo com o Decreto, fosse feito o sorteio da comissão, ao que o Chefe de Gabinete, senhor Rannes Rodrigues Cardoso, leu os nomes que participariam do sorteio, mostrando os respectivos papéis aos presentes e colocando-os em urna para sorteio, onde os integrantes para votação foram os(as) Vereadores(as) Francisco Pereira dos Anjos, Maiamy Quental Leite, Luiz Ancelmo da Silva, Almir Raimundo dos Santos, José Carlos Gondim Novais Filho, Anna Lívia Galvão Nunes Januário. Logo após, o Vereador Presidente sorteou o primeiro integrante, que foi o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho, sorteou o segundo integrante, que foi o Vereador Luiz Ancelmo da Silva, e sorteou o terceiro integrante, que foi a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário, onde, ao final do sorteio, o Vereador Presidente leu que ficaram por fora os Vereadores Almir Raimundo dos Santos, Maiamy Quental Leite e Francisco Pereira dos Anjos. Logo após, o Vereador Presidente solicitou que os três membros da comissão se reunissem e decidissem a questão de membro, relatoria e presidência, onde, após se reunirem, o Vereador Luiz Ancelmo da Silva comunicou que ficou decidido pela comissão que ele ficaria como presidente, o Vereador José Carlos Gondim Novais Filho ficaria como relator e a Vereadora Anna Lívia Galvão Nunes Januário ficaria como membro. Logo após, o Vereador Presidente comunicou que a comissão fica responsável pela averiguação das possíveis ilícitudes cometidas pela gestora, pediu serenidade e imparcialidade na Casa, aos Vereadores que estarão

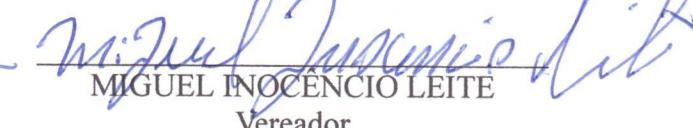
participando, que averiguem de fato com muita profundidade nessas denúncias, e que ele acredita que tem que ser averiguada e tem que ser mostrada a transparência ao povo do Cedro. Ao final, o Vereador Presidente Tiago Matias de Souza antecipou seus votos de Feliz Natal e Feliz Ano Novo, abriu a palavra aos demais vereadores, e como não houve manifestação de uso da palavra, agradeceu a todos(as) que se fizeram presentes e aos(as) que participaram pelas Redes Sociais e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. Foi determinada a lavratura da presente Ata por Rannes Cardoso Rodrigues, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 08 de dezembro de 2025.** Em tempo, registre-se que estavam presentes no auditório, acompanhando a presente sessão, os advogados da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, Dr. Ronilson Costa Almeida e Dr. Danny Wayne Silvestre Monteiro.

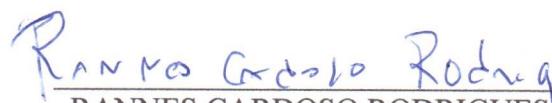
  
TIAGO MATIAS DE SOUZA  
Vereador Presidente

   
FRANCISCA SILVIA BEZERRA LUIZ ANSELMO DA SILVA  
Vereador Vice-Presidente Vereador Primeiro-Secretário

   
ALMIR RAIMUNDO DOS SANTOS ANNA LÍVIA GALVÃO N. JANUÁRIO  
Vereador Vereadora

FRANCISCO PEREIRA DOS ANJOS JOSÉ CARLOS GONDIM N. FILHO  
Vereador Vereador

   
MAIAMY QUENTAL LEITE MIGUEL INOCÊNCIO LEITE  
Vereadora Vereador

  
RANNES CARDOSO RODRIGUES  
Chefe de Gabinete